



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DECRETO Nº 044/2014

“Estabelece ponto facultativo em data que menciona e dá outras providências...”

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 79 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o feriado do dia do trabalhador, com feriado nacional dia 01 de maio de 2014, quinta feira;

Considerando a pouca demanda nos serviços administrativos na sexta feira, dia 02 de maio corrente;

Considerando não haver prejuízos ao interesse público, nem aos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no serviço publico municipal, no dia 02 de maio de 2014, sexta feira.

Art. 2º. Os serviços da Secretária Municipal de Saúde funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º. Os débitos tributários vincendos na data referida no artigo primeiro (1º) deste Decreto ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, sem ônus para os contribuintes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cedro do Abaeté-MG, 28 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

OLDAIRA MARIA DE ANDRADE
Prefeita Municipal